CO PARO BATHAN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO № 578, DE 03 OUTUBRO DE 2017.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 542.340,00 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

DECRETA:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais de

01 – Secretaria da Fazenda

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 542.340,00 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

0
e
0 0 0
0
)

do

do

Servidor

C) INSTANCE PARTIES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

PRO PATRIA
04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 1.500,00
28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recursos: 0001 Livre
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 – Recursos Vinculados
12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.000,00
12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE
03 – Manutenção do FUNDEB 12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB
3.1.90.08.00.00.00 — Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do
MilitarR\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
01 – Secretaria da Saúde
10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPS
00 Funda Municipal de Caúda
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 5.800,00
Fonte de Recursos: 4521 PMAQ
10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência
Farmacêutica
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.600,00 Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa
1 onto de Modrood. 477 o 1 annadia Basida i ixa
05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 1106 FMAS – SCFV

TO DATE AND DATE AND

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Art. 2° - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1° deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei N° 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação
02 – Recursos Vinculados 12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 15.000,00 Fonte de Recursos: 1070 Salários Educação - FNDE
12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 0001 Livre 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.303.0037.1.129.000 – ACS Estadual 3.1.90.11.30.00.00.00 – Abono Provisório – Pessoal Civil
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 7.000,00 Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção á Violência.
10.301.0032.1.216.000 – Próteses Dentárias 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 4522 NASF 10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.303.0094.2.043.000 – Especificidades Regionais 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População SIA/SUS 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.000,00 Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade
04 – Departamento de Assistência Social 08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0027.2.099 – Atendimento a Benefícios Eventuais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
08.244.0027.2.045.000 – Programa PEAS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 500,00
08.243.0025.2.004.000 - Atendimento ao Menor
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 500,00
Fonte de Recursos: 2040 programa PBV II
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
01 – Secretaria da Indústria e Comércio
11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 3.500,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração